

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 002/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e da Lei Municipal nº 3.201, de 08/08/2013, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público 001/2024, para doação de lotes do Loteamento Comercial e de Serviços Coxilha Vermelha.

Desta forma, o item **2.2, alínea “b”** do Edital nº 001/2024, de 23/03/2024, passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens desse Edital:

Onde se lê:

*b) DASN (Declaração anual do Simples Nacional) ou DIPJ (Declaração de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica), comprovando o faturamento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao mês de publicação do Edital;*

Leia-se:

*b) DASN (Declaração anual do Simples Nacional) ou ECF (Escrituração Contábil Fiscal), comprovando o faturamento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao mês de publicação do Edital;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de abril de 2024.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Secretário da Administração